

**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA
MANDATO 2015/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do Guarujá Previdência, situado na Av. Adhemar de Barros, nº 230, cj. 03 - Santo Antônio, nesta cidade, em primeira chamada às 08h00min (oito horas) e em segunda chamada às 08h30min (oito horas e trinta minutos); onde deu-se início a trigésima oitava (38ª) Reunião Ordinária deste Conselho, com as presenças dos seguintes Conselheiros (as): Presidente: Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira, Vice-Presidente Fernando Luiz Ventura, Secretária Geral: Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes; Conselheiros Titulares representantes dos servidores ativos de nosso município: Alexandre Santos de Brito, Rosângela Andrade da Silveira e Valéria Rodrigues; Conselheiro Titular representante dos servidores ativos da Câmara Municipal de nosso município: Rogelio Laurindo Rodriguez; Conselheiro Titular representante dos servidores inativos de nosso município: Manoel Antônio Tomaz e Conselheiros titulares representantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Armando Luíz Palmieri, Juliano Oliveira de Souza e Leandro Matsumota. Faltas Justificadas: Não houve. Faltas não Justificadas: Não houve. Convocados e/ou pessoas autorizados pela Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Srª. Célia Rodrigues Ribeiro – Diretora Presidente do Guarujá Previdência. A Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os presentes exatamente às 08h30min (oito e trinta minutos). Dando seguimento à sessão, a Presidente Srª.

Conceição deliberou de acordo com a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior: Após a leitura da referida Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de dezembro de 2.015): Após a leitura do Relatório do Conselho Fiscal constatamos apontamento feito pelo Conselho Fiscal no item: 3.1- “A Diretoria Executiva deverá disponibilizar, por meio digital, a relação de servidores e suas respectivas contribuições individuais, para consulta na data das reuniões do Conselho Fiscal. A solicitação de informações e documentos é prerrogativa deste Conselho, artigo 21, inciso VIII da L.C. nº. 179/2.015”. O Conselho de Administração informa que já solicitou a Diretora Executiva que providencie tal documento quando das reuniões do Conselho Fiscal, conforme deliberado e aprovado na 35ª. Reunião Ordinária do dia 23/11/2.015 (vinte e três de novembro de dois mil e quinze). Informamos que foi expedido ofício em 21/12/2.015 (vinte e um de dezembro de dois mil e quinze), reiterando ofício de igual teor de 20/05/2.014 (vinte de maio de dois mil e quatorze); para que disponibilize ao Conselho Fiscal no dia de sua Reunião Mensal e/ou Extraordinária; o resumo totalizado da folha mensal que contenha todas as verbas pagas aos servidores bem como seus respectivos descontos a título de contribuição, para que se possa comprovar a exatidão dos valores depositados na conta bancária da Autarquia Guarujá Previdência. Foi encaminhado em 06/12/2.015 (seis de dezembro de dois mil e quinze) ofício ao Conselho Fiscal sobre a Deliberação deste Conselho para que a Diretoria Executiva disponibilize para as reuniões do Conselho Fiscal o resumo totalizado da folha mensal, contendo todas as verbas pagas bem como seus respectivos descontos a título de contribuição do servidor para que se possa comprovar com exatidão dos cálculos os valores depositados na

conta bancária da Autarquia Guarujá Previdência. Após esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Relatório da Diretoria Executiva foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 3 – Regimento Interno: Após discussão entre os membros deste Conselho, deliberou-se pelo aguardo da publicação do Regimento Interno da Autarquia para que possamos nos adequar, visto ambos os Conselhos e a Diretoria Executiva devem trabalhar em conjunto. 4 – Assuntos Gerais: Feita a leitura e aprovação por unanimidade da Ata da 17ª (décima sétima) reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Em resposta a solicitação do Conselheiro Alexandre referente aos afastamentos com mais de 02 anos (dois anos) para cumprir o artº. 136 da L.C. 179/2.015, oficiamos a Diretoria Executiva que nos informou que com relação a estes afastamentos originou-se um processo de nº. 91/2.016, que nos foi encaminhado informando que apenas 01 (um) segurado teve a avaliação feita por uma junta médica e a mesma não aprovou a aposentadoria por invalidez. O Conselheiro Rogelio solicita informações do porque haverá outra data de concurso. Chamamos para esclarecimentos a Diretora Executiva do Guarujá Previdência, Srª. Célia Rodrigues Ribeiro que informa conforme decisão da Comissão de Concurso a prorrogação dos prazos devido a alguns cargos não terem adesão, e conseqüentemente não terem alcançado o percentual do quadro de inscrições. Aproveitou ainda para informar que o Regimento Interno do Guarujá Previdência está sendo elaborado e, devido a ser extenso será finalizado até o final deste mês (março). A Conselheira e Secretária Geral Profª. Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes informa a este Conselho e solicita a liberação para sua participação no Curso de Formalidade na Redação de Atas dos Conselhos e Comitês, que será no dia 15/03 (quinze de março) do corrente ano na cidade de Indaiatuba. Após a explanação, foi aprovada a participação da

Conselheira e Secretária Geral. Comunicaremos à Diretoria Executiva do Guarujá Previdência para que disponibilize um armário com chave para guardar documentos deste Conselho, conforme solicitação da Conselheira Rosângela. Deliberações deste Conselho: 1^a- Aprovação da Ata da 37^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração; 2^a – Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 12/2.015 (dezembro de dois mil e quinze); 3^a – Aguardo da publicação do Regimento Interno do Guarujá Previdência para que possamos nos adequar e finalizar o nosso Regimento Interno; 4^a – Aprovação da Ata da 17^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração; 5^a - Deliberado pela participação da Conselheira e Secretária Geral Prof^a. Itamara Guerreiro em Curso de Capacitação e 6^a – Solicitação à Diretoria Executiva de um armário com chave para guardar documentos deste Conselho. Não havendo mais declarações de voto e mais nada a tratar, às 11h09min. (onze horas e nove minutos), a Presidente deu por encerrados os trabalhos, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 21/03/2.016 (vinte e um de março de dois mil e dezesseis), às 08h00min. (oito horas) em primeira chamada e às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) em segunda chamada, com a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2- Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de janeiro de 2.016); 3- Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes, Secretária Geral do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros (as) presentes. Guarujá, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/02/2.016).

Itamara Guerreiro Nascimento de Moraes
Secretária Geral do Conselho de Administração

Conceição Aparecida da Fonseca Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Luíz Ventura
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Valéria Rodrigues
Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

Rogelio Laurindo Rodriguez

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos da Câmara Municipal de Guarujá

Manoel Antônio Tomaz

Conselheiro Representante dos Funcionários Inativos

Armando Luís Palmieri

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Juliano Oliveira de Souza

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional

Leandro Matsumota

Conselheiro titular representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional